

**EDITAL N° 699/25, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**“CONVOCA CONCURSADOS E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO EDUARDO WILLE, Vice-Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, convoca os concursados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, cuja homologação da classificação final – sem 2º etapa deu-se pelo Edital nº 592/23, de 26 de abril de 2023 e com 2ª etapa deu-se pelo Edital nº 597/23, de 15 de junho de 2023, para a apresentação até o dia 12/04/2025, da documentação relacionada, para fins de posse no Serviço Público Municipal:

**AGENTE ADMINISTRATIVO:**

Marcia Cristina Weber                            19º Lugar

**ATENDENTE DE CRECHE II:**

Miriane Torgeski                            13º Lugar

**PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Patricia Karieli Junges                            16º Lugar

A documentação a ser apresentada é a seguinte:

- Carteira de identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Carteira de trabalho – (nº do PIS ou PASEP);
- Certidão de Nascimento/Casamento atualizada, com no máximo 30 (trinta) dias de expedição;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, se houver;
- Atestado Médico – Físico e Mental – concedido pelo Serviço Médico do Município de Nova Candelária;
- Estar quites com as obrigações militares (masculino) (xerox);
- Título eleitoral (xerox);
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- Alvará de Folha Corrida Judicial;

- Certidão Negativa Civil e Criminal, Estadual e Federal;
  - Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal e Polícia Civil);
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo – diploma ou certificado (xerox);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (declarar todos os bens móveis e imóveis que possuir, igualmente valores que percebe ou possui);
  - Declaração do exercício de outro cargo ou função pública;
  - Declaração de Dependentes para fins de cálculo de Imposto de Renda;
  - Comprovante de residência.

Os referidos documentos deverão ser apresentados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Nova Candelária, em horário de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita do candidato aprovado e classificado.

O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 02 DE ABRIL DE 2025.

João Eduardo Wille  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sandra Inês Majolo Heck  
Sec. de Adm., Planej. e Finanças